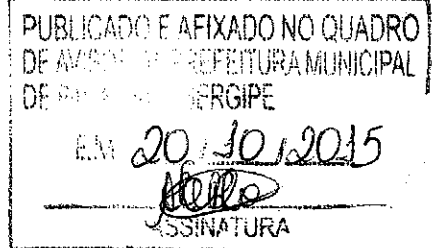


ESTADO DE SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 230/2015

De 20 de outubro de 2015

Declara de utilidade pública a
**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA
FLUMINENSE**, com sede no povoado
Estiva do Raposo neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA DECRETA:

Art.1º - É declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FLUMINENSE**, fundada em 04 de fevereiro de 1980, com sede no povoado Estiva do Raposo neste Município.

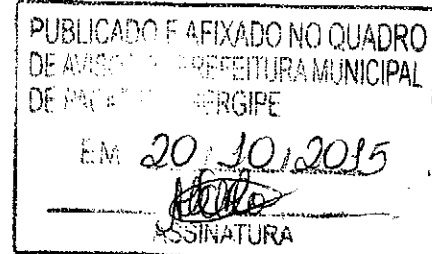
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Pacatuba em 20 de outubro de 2015.


ALEXANDRE DA SILVA MARTINS
Prefeito Municipal

Praça 31 de março, s/n – Centro Pacatuba- SE.
Cep : 49970-000



**ESTADO DE SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO**

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FLUMINENSE, tem sede no povoado Estiva do raposo neste Município.

Destina-se aos seguintes princípios:

- a) Difundir a prática do futebol entre seus associados, proporcionando-lhe os meios para o alcance do aperfeiçoamento físico e técnico, objetivando a participação de torneios e os patrocinados por outras entidades de desporto;
- b) Promover competições em suas dependências com o propósito de incentivar a prática desportiva do futebol;
- c) Cumprir as leis, estatuto, regulamentos e decisões, emanadas;

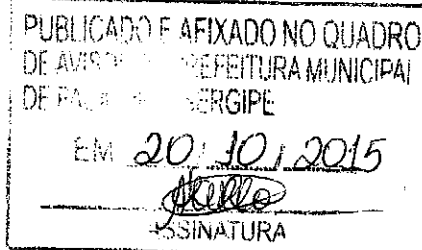
Gabinete do Prefeito municipal de Pacatuba em 20 de outubro de 2015.


ALEXANDRE DA SILVA MARTINS
Prefeito Municipal

**Praça 31 de março, s/n – Centro Pacatuba- se
Cep : 49970-000**



**ESTADO DE SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO**



É registrada no cartório 2º OFÍCIO DE PACATUBA (SE) REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS situado na Rua Marcelo Maciel, nº 33 – Centro - Pacatuba- SE, o que lhe confere personalidade jurídica, desde 28 de abril de 2015, no livro A-02, fls. 81 a 86, sob nº 076.

É gratuito o trabalho de seus dirigentes.

A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FLUMINENSE tem problemas financeiros, para manutenção de suas atividades humanitárias e precisa contar, compreensivelmente, com a colaboração do poder público municipal pelos bons serviços que vem prestando a comunidade.

Por isso, a razão deste projeto, que é a de oferecer condições para fazer jus ao recebimento de recursos financeiros.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacatuba em 20 de outubro de 2015.


ALEXANDRE DA SILVA MARTINS
Prefeito Municipal

**Praça 31 de março, s/n – Centro Pacatuba- se
Cep : 49970-000**